

Prefeitura Municipal de Ubajara

LEI Nº 361, DE 03 DE novembro DE 1.989.

Dá nova redação aos artigos 12, 16 e 17, da Lei nº 201, de 01 de outubro de 1.976, renumera artigos do mesmo diploma legal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UBAJARA faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo e sancio no a seguinte lei:

Artigo 1º: O artigo 12, da Lei nº 201, de 1976, passa a ter a seguinte redação:

Artigo 12: A estrutura básica da Prefeitura Municipal de Ubajara compõe-se dos seguintes órgãos:

- I - Gabinete do Prefeito
- II - Secretaria de Administração e Finanças
- III - Secretaria de Agricultura e Recursos Naturais
- IV - Secretaria de Obras, Viação, Transportes, Comunicações e Serviços Urbanos
- V - Secretaria de Educação, Cultura e Bem Estar Social
- VI - Secretaria de Saúde.

Artigo 2º: O artigo 16, da Lei nº 201, de 01/10/76, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 16: A Secretaria de Educação, Cultu

Prefeitura Municipal de Ubaajara

- 2 -

ra e Bem Estar Social tem a seu cargo o planejamento, a direção e a execução da política educacional e do ensino básico e fundamental, atribuídos ao Município, na forma da lei, e a da relativa à formação e aperfeiçoamento cultural e às diretrizes básicas de bem estar social.

Artigo 3º: O artigo 17, da Lei nº 201, de 01.10.76 , passa a ter a seguinte redação:

Artigo 17: A Secretaria de Saúde compete o planejamento, a direção e a execução, no âmbito do Município, da Política Nacional de SAÚDE, fixada Pela União e o Estado do Ceará, notadamente dos serviços integrados e unificados de saúde, e a prestação de serviços médicos, para-médicos, hospitalares, ambulatoriais e farmacêuticos, especialmente às pessoas reconhecidamente necessitadas.

Artigo 4º: O Capítulo IV - Das Disposições Gerais - da Lei nº 201, de 01.10.76, tem os seus artigos 17º, 18º e 19º renumerados para 18º , 19º e 20º, mantida a redação de cada um.

Artigo 5º: Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UBAJARA, em
de 1.989.